

PORTARIA Nº 021/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARADESPORTO nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras de 2016/2 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Piscina (W-104), Piscina Terapêutica (W-105), Campo (X-001), Pista (X-002), Ginásio-Escola (V-100) de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Treinamento do Paradesporto. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 de setembro de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração